PROJETO DE LEI Nº 69 /2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Marcelo Soares dos Santos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Marcelo Soares dos Santos o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de junho de 2009.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Justificação: É um orgulho para Pará de Minas ter Marcelo Soares dos Santos, o Marcelinho de Lima, como filho. Pará-minense que se destaca no cenário musical nacional e que merece, justamente, ser homenageado por sua terra-mãe.

Marcelinho começou a trabalhar com música desde 1995. Tendo-se sobressaído em seus trabalhos, em 1996 formou sua própria banda. Desde então, passou a viver exclusivamente da música.

A carreira de Marcelinho conta com vários Cds, vários sucessos em âmbito nacional e parcerias com cantores consagrados de nossa música. Atualmente, forma com o cantor Camargo a dupla "Marcelinho de Lima e Camargo".

É um cidadão digno de nota. Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito será uma simples forma de homenageá-lo pelo sucesso alcançado em sua carreira, reconhecendo seu talento, sua garra e seu valor.

Assim sendo, conto com o apoio de meus nobres colegas à aprovação deste Projeto, certo de que reconhecerão que o nome de Marcelinho, pela sua trajetória, condiz com a homenagem que será prestada.